



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 006/2018

VEREADORA PROPONENTE: DANIELE DA CONCEICAO DE ANDRADE

SÚMULA: Confirma juridicamente o nome da “Rua César Bittencourt”, da cidade de Rebouças-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N.º

Art. 1.º Confirma juridicamente o nome da “Rua César Bittencourt”, a via pública que tem seu início na confluência da Rua Estefano Biela Kafka com a Avenida Jair Perussolo, seguindo por aproximadamente 1.300 metros até encontrar a Rua Oscar Martins, no Município de Rebouças- Paraná.

Art. 2.º - A placa nominativa será colocada em data a ser agendada.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 31 de julho de 2018.

Daniele da Conceição de Andrade
Vereadora Proponente